02 fls
193

PROJETO DE LEI Nº 193 /2005.

AUTOR : CARLIN
PARTIDO : PCdoB

"DENOMINA PRAÇA DA PRIMAVERA, A PRAÇA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA ENTRE A RUA LIBRA, RUA PEGASU, RUA MERCÚRIO E AVENIDA MARTE, NO BAIRRO JARDIM RIACHO DAS PEDRAS, NESTE MUNICÍPIO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça da Primavera, a praça sem denominação, localizada entre a Rua Libra, Rua Pegasu, Rua Mercúrio e Avenida Marte, no Bairro Jardim Riacho das Pedras, no município de contagem/MG.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Contagem, 08 de novembro de 2005.

Às Comissões competentes.

Carlos Magno de Moura Soares (CARLIN)

Vereador – PCdoB

JUSTIFICATIVAS:

O nome da referida praça foi resultado de um trabalho escolar realizado por alunos de 1ª a 3ª série do Instituto Pedagógico Pingo de Gente, localizado à Rua Júpiter, nº 773, no bairro Jardim Riacho.

A pesquisa escolar dos alunos diz respeito ao patrimônio cultural de Contagem, no âmbito do Projeto "Tesouros do Brasil", patrocinado pela FIAT Automóveis.

Esta atividade consiste em conhecer e valorizar a história do bairro onde moram e estudam as crianças, descrevendo a importância desse patrimônio para a população local.

A Escola constatou que não havia registros do nome da praça, daí a idéia de incluir, como parte do Projeto "Tesouros do Brasil", a criação de um concurso entre os alunos para escolher o nome da praça.

A entrega do prêmio ao vencedor seria feita em cerimônia para a inauguração da mesma enquanto *Espaço Vivo* da comunidade, evento que seria fotografado para divulgação no *site* da escola e junto à FIAT Automóveis.

Este projeto é relevante para despertar o senso de zelo das crianças pelo patrimônio histórico, cultural e vivencial. Estimula também a prática da cidadania desde a infância, o que contribui muito para a educação consciente e solidária.

Atenciosamente,

Carlos Magno de Moura Soares (CARLIN)
Vereador – PCdoB